



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 4530, de 12 de junho de 2026.

“Altera a Lei nº 4.194, de 28 de fevereiro de 2024”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

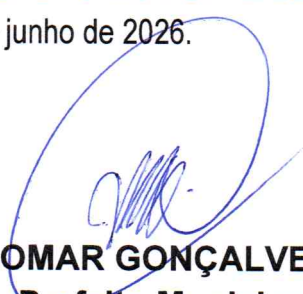
Art. 1º A ementa e o art. 1º da Lei nº 4.194, de 28 de fevereiro de 2024, passam, a partir desta data, a vigorar com a seguinte redação:

“Denomina o Hospital Universitário da Universidade Federal de Catalão (HU-UFCAT) Adib Elias”

Art. 1º Fica denominado de Hospital Universitário da Universidade Federal de Catalão (HU-UFCAT) Adib Elias, o imóvel situado na Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar, Loteamento Vila Chaud, nesta cidade, Registrado sob o nº da Matrícula 65.484 do Cartório de Registro de Imóveis local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. *(redação dada pela Emenda Modificativa nº 01/2026, aprovada em 09/06/2026)*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO, Estado de Goiás,
aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2026.


VELOMAR GONÇALVES RIOS
Prefeito Municipal